



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2018 – Programa: 0006 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO; Ação: 2052 Manter as Atividades do Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, **REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 607/2017 E 1947/2017**, sugerindo que providencie a instalação de pontos públicos de mototáxis na área central e outros locais eventualmente necessários na cidade, à critério da Secretaria de Planejamento.

Justificativa:

Os pontos existentes estão distribuídos nos bairros do município e alguns em avenidas, porém não estão onde se encontra a maior concentração da população, que podem vir a precisar do serviço o que prejudica o bom funcionamento da atividade.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 22 de fevereiro de 2018.

EDSON BATTILANI
Vereador